
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 015.000074/2025-43, cujo objeto se consiste em: Aquisição de 15 cadeiras de rodas novas, de primeiro uso, destinadas ao atendimento institucional de pessoas com deficiência – pcd, idosos, pessoas com mobilidade reduzida temporária ou permanente, usuários em recuperação física, visitantes com limitação momentânea de locomoção e demais pessoas que necessitem de apoio à mobilidade durante a permanência no parque da cidade, equipamento público localizado no município de Porto Velho/RO e administrado pela Empresa Municipal De Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

Considerando o Parecer Nº 90/2026/C.I./EMDUR de 27 de julho de 2026, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA,

CNPJ: 59.834.889/0001-55

ITEM: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 7.349,00

POR EXTENSO: (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais)

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FC77F04D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2026. Edição 4304

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>